

Projeto n.º 23/86

José R. Almeida

Publicado 13/05/86

O PONTUAL

**LEI Nº 1.144,
DE 12 DE MAIO DE 1986.**

“Muda denominação da atual Rua da Barra, para Rua Elizeu de Freitas Gomes, em Queimados”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Elizeu de Freitas Gomes, a atual Rua da Barra, localizada na localidade de Queimados, 2º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
12 de maio de 1986**